



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, REQUER o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 070/2021.

REQUEIRO a Mesa depois de ouvido o Plenário, na forma do Inciso - III, Parágrafo 1º, Artigo - 230 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal, para que seja feito um veemente ao Excelentíssimos Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, já que o Governador Paulo Câmara por conta dessa pandemia, anunciou Internet Gratuita para Alunos da Rede Estadual, e estudantes carentes Segundo estado, acesso a plataformas será liberado a Ideia é beneficiar 500 mil estudantes e 30 mil professores, durante pandemia.

O projeto "Conecta Ai" foi anunciado pelo governador Paulo Câmara (PSB) e pelo secretário de Educação e Esportes, Fred Amâncio. O projeto, segundo o governo, é voltado para que os estudantes tenham acesso gratuito ao material da Plataforma Educa-PE, do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e do Google Classroom, utilizados pelo governo para transmitir aulas de maneira remota. O conteúdo poderá ser acessado por meio de todas as operadoras de telefonia que atuam em Pernambuco. Segundo o projeto, o pacote de dados utilizados será pago pelo Governo Estadual.

Desta forma Senhor Presidente, Senhores Vereadores, na qualidade de um representante do povo nesta Casa de Ressonância, aproveito o ensejo, para com toda Convicção e vênia, Solicitar veementemente ao Prefeito do Município Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, dentro das viabilidades legais, possa juntamente com a Secretaria de Educação, adequar o município de Angelim/PE, ao Programa "Conecta Ai" e passe a fornecer Internet Gratuitamente, em todas as residências, onde as famílias estão Cadastradas no Bolsa Família, e de extrema Pobreza em nosso Município.

Assim, espero o veemente acatamento por parte de Sua Excelência Prefeito e, o apoio dos nobres pares na aprovação desta Proposição meramente de cunho social.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de junho de 2021.


**MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS
VEREADOR**

APROVADO
01/06/21
Ass. Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

Justificativa Oral: